



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.511/2018, 7 de novembro de 2018.

Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 334/2018/SAU, sob Protocolo nº1138/2018,

DECRETA:

Art. 1º Interrompe a Licença Prêmio da servidora **TATIANA MENDES BORDIGNON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº344-1, concedida através do Decreto nº 5.463/2018 de 10 de setembro de 2018, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem em 7 de novembro de 2018.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 32 (trinta e dois) dias, será usufruído pela servidora em outra oportunidade, determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 7 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 11 / 2018

Página: 1 edição 2020